**Dispensa:** DL35/2026
**EMISSÃO:** 26/10/2026

**OBJETO:** O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, destinadas aos servidores do Município de Peritiba, para solicitação de recursos junto a Esfera Federal.

## ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 26/10/2026, às 14:30 horas, reuniram-se o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pelo Lei n. 14133 de 30/09/2026, para dar continuidade na Licitação n. DL35/2026, na modalidade de Dispensa.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

| Representante | Empresa |
|---|---|
| - | GAPEN AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

*A empresa vencedora* GAPEN AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA *apresentou os documentos de habilitação sendo considerada habilitada.*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 26 de outubro de 2026.

**VANESSA CRISTINA MÜLLER**
Agente de Contratação